



ART'S – CREA-CAU (PROJETO/ORÇAMENTO)



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE GALPÃO PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA E SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE APOTI NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE GOITÁ

Declaro que:

(i) Os SERVIÇOS DE REFORMA DE GALPÃO PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA E SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE APOTI NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE GOITÁ, é compatível com os projetos componentes do Projeto Básico;

(ii) A planilha orçamentária referente a todos os projetos componentes do Projeto Básico foi elaborada com observância ao que se segue:

- a. Os quantitativos estão compatíveis com os itens constantes do Projeto Básico;
- b. Os custos unitários dos insumos informados que compõem o orçamento da obra são menores ou iguais à mediana dos custos correspondentes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI;
- c. O BDI está incluído no valor total do orçamento deste projeto.

(iii) o Projeto Básico foi desenvolvido sob a minha supervisão técnica, observando o atendimento às exigências estabelecidas em leis, decretos, portarias ou normas técnicas municipais, estaduais e federais, bem como o registro e quitação das anotações/registros de responsabilidade técnica de seus autores junto ao(s) órgão(s) competente(s) [CREA/CAU];

(iv) estou ciente das sanções que poderão ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Gloria do Goitá/PE, 18 de agosto de 2025.


Schneider Almeida Paiva
Engenheira Civil
CREA/RNP: 160514957-8



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251386001

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL
EQUIPE à PE20251385106

1. Responsável Técnico

SCHNEIDER ALMEIDA PAIVA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ESP. ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO, ESP. TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO, PROJETOS DE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES, ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO NO TRÂNSITO, ESPECIALISTA EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS, MBA EM GESTÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE EDIFICAÇÕES, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL, ESPEC. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, MBA EXECUTIVO GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS, ESP. EM DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS EM BIM**

RNP: 1605149578

Registro: PE05149578-PE



Empresa contratada: **PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**

Registro: 0000053576-PE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**

CPF/CNPJ: 11.049.814/0001-37

PRAÇA Cisto Redentor

Nº: 08

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **GLÓRIA DO GOITÁ**

UF: **PE**

CEP: 55620000

Contrato: 132/2025

Celebrado em: 01/07/2025

Valor: **R\$ 153.065,40**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS DIVERSOS

Nº: **DIVERSOS**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **GLÓRIA DO GOITÁ**

UF: **PE**

CEP: 55620000

Data de Início: 01/07/2025

Previsão de término: 01/07/2026

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**

CPF/CNPJ: 11.049.814/0001-37

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - Assessoria		
6 - Assessoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	12,00	mes
8 - Consultoria		
23 - Consultoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	12,00	mes
20 - Gestão		
62 - Gestão > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	12,00	mes
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	12,00	mes
14 - Elaboração		
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	12,00	mes
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	12,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	12,00	mes
10 - Coordenação		
	Quantidade	Unidade

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 1754Z
Impresso em: 22/08/2025 às 07:59:23 por: , ip: 189.40.101.104

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383

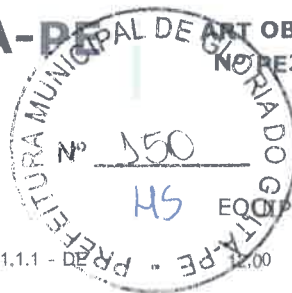




Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**
ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251386001

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



INICIAL
 EQUIPE à PE20251385106

25 - Coordenação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE 12.00

mes

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviços técnicos continuados de assessoria e consultoria em engenharia, abrangendo gestão, fiscalização, acompanhamento técnico de obras Públicas, bem como monitoramento, alimentação e apoio aos sistemas de convênios com Entes da Federação, Plataforma +Brasil, SIMEC, SISMOB, TransfereGov e outros. Além da elaboração de projetos.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
SCHNEIDER ALMEIDA PAIVA
RNP: 1605149578
Data: 22/08/2025 07:59:24

SCHNEIDER ALMEIDA PAIVA - CPF: 788.434.804-72

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - CNPJ: 11.049.814/0001-37

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **19/08/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8307853991**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 1754Z
 Impresso em: 22/08/2025 às 07:59:24 por: ip: 189.40.101.104

www.creape.org.br
 Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
 Fax: (81) 3423-4383

